



ESTADO DO PIAUÍ

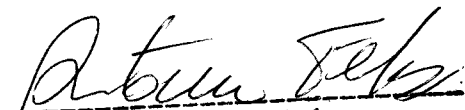
Assembleia Legislativa

GAB. DEP. NERINHO - PTB

PROJETO DE LEI Nº 62 DE 02 DE ABRIL DE 2012.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 02-1-04-12


1º Secretário

Dispõe denominação de **JOCA MOURA**,
a PI de Isaías Coelho a Simplício Mendes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

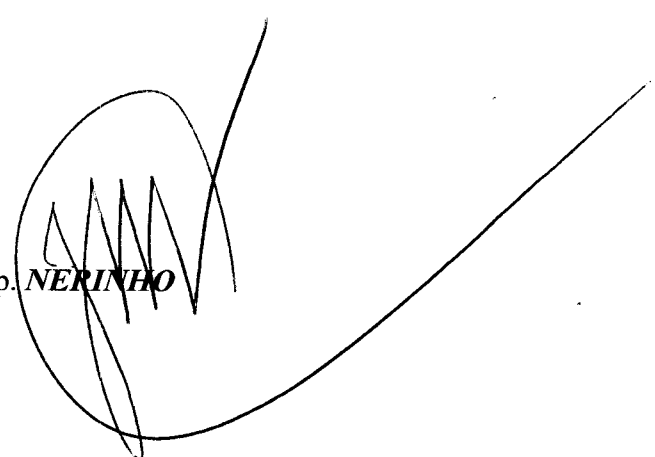
FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de **JOCA MOURA**, a PI de Isaías Coelho a Simplício Mendes.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, em Teresina (PI), 02 de Abril de 2012.

Dep. **NERINHO**



Av. Mal. Castelo Branco, s/nº. - Cabral - Teresina - PI CEP. 64000-810
Fone: (86) 3133 3114 / 3133 3115



ESTADO DO PIAUÍ

Assembleia Legislativa

GAB. DEP. NERINHO - PTB

PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 2012.

Dispõe denominação de **JOCA MOURA**,
a PI de Isaías Coelho a Simplício Mendes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de **JOCA MOURA**, a PI de Isaías Coelho a Simplício Mendes.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, em Teresina
(PI), 02 de Abril de 2012.

Dep. **NERINHO**

Av. Mal. Castelo Branco, s/nº. - Cabral – Teresina – PI CEP. 64000-810
Fone: (86) 3133 3114 / 3133 3115



ESTADO DO PIAUÍ

Assembleia Legislativa

GAB. DEP. NERINHO - PTB

JUSTIFICATIVA

JOAO DE MOURA CARVALHO (JOCA MOURA)

NASCIDO EM ISAIAS COELHO (PI), NO DIA 11 DE AGOSTO DE 1942, FILHO DE JOSE JUSCELINO DE CARVALHO E EMILIA MARIA DE MOURA.

CASOU-SE COM MARIA CELINA ARAUJO DE MOURA CARVALHO, COM A QUAL TEVE 04 FILHOS: LILIANA ARAUJO DE MOURA CARVALHO (IN MEMORIAM), GEORGE ARAUJO DE MOURA CARVALHO, SIMONE ARAUJO DE MOURA CARVALHO (IN MEMORIAM) E EVERARDO ARAUJO DE MOURA CARVALHO.

COMERCIANTE, AGROPECUARISTA, OCUPOU O CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO POR TRES VEZES: DE 1973 A 1977 (PRIMEIRO MANDATO); DE 1983 A 1988 (SEGUNDO MANDATO) E DE 1993 A 10 DE JUNHO DE 1995 (TERCEIRO MANDATO) ESTE SENDO INTERRONPIDO PELA SUA MORTE INESPERADA. SEU FILHO EVERARDO ARAUJO DE MOURA CARVALHO, OCUPOU O CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO NO PERIODO DE 01 DE JANEIRO DE 2009 A 23 DE MAIO DE 2010.



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça

para os devidos fins.

em 09 / 04 / 12

Elvany

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Flora

Szabel

para relatar.

Em 09 / 04 / 12

[Assinatura]
Presidente Comissão de Constituição
e Justiça



Estado do Piauí

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Gabinete da Deputada Flora Izabel - Partido dos Trabalhadores(as)

**UM MANDATO A SERVIÇO DA INCLUSÃO SOCIAL,
DA CIDADANIA E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PIAUÍ**

Processo AL – 429/12

Projeto de Lei nº 62/12, de 02 de abril de 2012.

Assunto: *Projeto de lei que dispõe sobre a denominação de JOCA MOURA a PI de Isaías Coelho a Simplicio Mendes.*

Regime de Tramitação: Ordinário

Autor(a): Deputado Nerinho (PTB)

Relatora: Deputada Flora Izabel (PT)

PARECER CCJ Nº /12

I – RELATÓRIO:

Em cumprimento às previsões definidas nos arts. 34, I, “a”, 141, I a II do Regimento da Assembleia Legislativa, foi submetido à apreciação da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), o Processo AL nº 472/12.

A apreciação do referido Projeto de Lei deve ser submetida aos regramentos, conforme estabelece o art. 11 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Piauí.

O Projeto de Lei em tela visa denominar de JOCA MOURA a PI de Isaías Coelho a Simplicio Mendes, tendo sido apresentado nesta Casa no dia 02 de abril de 2012, tendo o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça designado a Deputada Flora Izabel (PT) para funcionar na Relatoria.

O conteúdo do projeto tem como finalidade denominar de JOCA MOURA a PI de Isaías Coelho a Simplicio Mendes, o que o faz motivado pela trajetória de luta de João de Moura Carvalho (JOCA MOURA), comerciante, agropecuarista, que ocupou o cargo de Prefeito Municipal de Isaías Coelho por três vezes, interrompendo seu último mandato com sua morte repentina.



Estado do Piauí

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Gabinete da Deputada Flora Izabel - Partido dos Trabalhadores(as)

**UM MANDATO A SERVIÇO DA INCLUSÃO SOCIAL,
DA CIDADANIA E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PIAUÍ**

Este Projeto de Lei dá-se com fins a homenagear um cidadão de profunda importância para o Município de Isaias Coelho, àquela região e também para o Piauí. Este Projeto de Lei deixa gravado na história alguém que tanto fez pelo por onde passa esta PI e até além de seus limites.

Em síntese, esse é o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

O Projeto de Lei está de acordo com as Cartas Federal e Estadual, uma vez que estas não versam sobre competência privativa para o tema, o que conclui-se que também incumbe subsidiariamente à esta Casa Legislativa.

A Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, dispõe sobre a denominação de logradouros, obras serviços e monumentos públicos, dispõe em seu artigo 1º:

Art 1º É proibido, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da Administração indireta.

A homenagem pelo Projeto de Lei 62/2012 de autoria de do Deputado Estadual Nerinho, claramente obedece ao critério fixado, tendo em vista que o homenageado resta falecido.

O presente Projeto de Lei visa denominar de JOCA MOURA a PI de Isaías Coelho a Simpício Mendes, homenagem que ratifica a importância deste cidadão para aquela região, e obedece ao requisito legal.

Ademais, o Projeto de Lei em tela não gera despesas nem obriga o poder público, não havendo qualquer motivo para ser indeferido.

É o que tínhamos a fundamentar, passando-se agora ao voto.

Assembleia Legislativa do Piauí - Gabinete Flora Izabel - Fones: (86) 3133-3138/3139
Av. Marechal C. Branco S/N - Teresina-PI - E-mail: floraizabel@alepi.pi.gov.br



Estado do Piauí

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Gabinete da Deputada Flora Izabel - Partido dos Trabalhadores(as)

**UM MANDATO A SERVIÇO DA INCLUSÃO SOCIAL,
DA CIDADANIA E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PIAUÍ**

III - VOTO DA RELATORA:

Após análise circunstanciada do Projeto de Lei nº 62/12 – “*Dispõe sobre a denominação de JOCA MOURA a PI de Isaías Coelho a Simplicio Mendes*”, submetida à apreciação desta Comissão Permanente, a Deputada Flora Izabel designada para funcionar na Relatoria **VOTA FAVORAVELMENTE**, diante da sua constitucionalidade, legalidade e adequação ao regimento interno desta Casa.

É como voto, senhores Deputados e senhoras Deputadas.

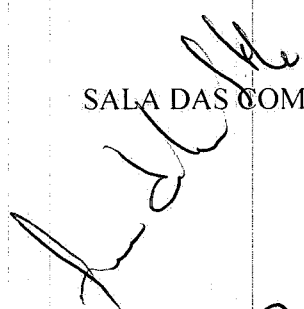
IV - PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão Permanente de Constituição e Justiça - CCJ, após discussão e votação da matéria, delibera:

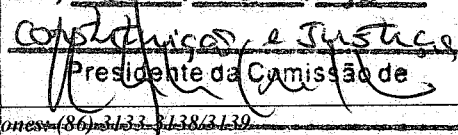
() **pelo acatamento do Voto da Relatora**, apurado através dos votos dos Deputados membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos;

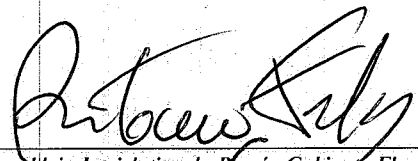
() **pela rejeição do Voto do Relatora**, apurada através dos votos dos Deputados membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS, Teresina (PI), de maio de 2012.


Deputada **FLORA IZABEL** (PT)
Relatora

APROVADO À UNANIMIDADE
em, <u>29</u> / <u>05</u> / <u>12</u>
<u>Constituição e Justiça</u>
Presidente da Comissão de




Assimbleia Legislativa do Piauí - Gabinete Flora Izabel - Fones: (86) 3133-3138/3139
Av. Marechal C. Branco S/N - Teresina-PI - E-mail: floraizabel@alepi.pi.gov.br